



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG. URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110

www.cerquillo.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.634, de 19/04/2023.

Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 380.309,00 (trezentos e oitenta mil e trezentos e nove reais).

José Roberto Pilon, Prefeito do Município de CERQUILHO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R\$ 380.309,00 (trezentos e oitenta mil e trezentos e nove reais), autorizado pela Lei 3.46,7 de 07/12/2022, destinado ao atendimento de despesas correntes, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.05			SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABAST E M.AMB	
02.05.01			SECRETARIA	
18.541.0006.2004			MANUTENÇÃO DO SETOR	
161	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	200.000,00
02.06			SECRETARIA DE TRÂNSITO, SEG E DEF CIVIL	
02.06.03			GUARDA MUNICIPAL	
06.181.0007.2004			MANUTENÇÃO DO SETOR	
173	1	3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBL	80.309,00
02.07			SECRETARIA DE ESPORTES, TUR E LAZER	
02.07.02			FUNDO MUNIC DESPORTO AMADOR	
27.812.0008.2004			MANUTENÇÃO DO SETOR	
185	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	100.000,00

Total da Suplementação

380.309,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Superávit Financeiro, no valor de R\$ 380.309,00 (trezentos e oitenta mil, trezentos e nove reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 19 de abril de 2023.

JOSÉ ROBERTO PILON
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria do Paço
Municipal na data supra.